



ATA Nº 3 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ODONTOLOGIA
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniu-se pelo Google Meet, a Comissão Especial do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia, instituída pela Portaria nº 9, de 27/02/2024, retificada pelas Portarias nº 16, de 26/03/2024 e Portaria nº 18, de 01/04/2024 da Direção da Faculdade de Odontologia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 32/2024, retificado pelos Editais Progep/UFMS nº 33/2024 de 27/02/2024 e Progep/UFMS nº 34/2024 de 27/02/2024 e Edital Faodo nº 11/2024, de 01/03/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.006837/2024-85, na presença dos candidatos Ariadiny Francisco Felix Carneiro, Joissi Ferrari Zaniboni, Juliana Squizatto Leite e Tatiane Miranda Manzoli, para procederem a realização da prova didática, na área/subárea Odontologia/Clínica Odontológica, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA (AV1+AV2+AV3)/3	RESULTADO
9030	Ariadiny Francisco Felix Carneiro	-	-	-	-	Desclassificada
9023	Joissi Ferrari Zaniboni	9,00	9,20	9,00	9,10	Aprovado
9021	Juliana Squizatto Leite	7,00	7,50	6,50	7,00	Aprovado
9046	Tatiane Miranda Manzoli	7,50	7,80	7,00	7,40	Aprovado

A candidata Ariadiny Francisco Felix Carneiro foi desclassificada por não cumprir o tempo mínimo da prova devido a problemas técnicos de conexão com a internet.

Encerrados os trabalhos, eu, Daniele Nassaro Angelo, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 3 de abril de 2024.

Andrea Freire de Vasconcelos Eckelberg
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diogo de Carli, Professor do Magisterio Superior**, em 03/04/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Freire de Vasconcelos Eckelberg, Professora do Magistério Superior**, em 03/04/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 03/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Nassaro Angelo, Assistente em Administração**, em 03/04/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4771719** e o código CRC **B8600AC1**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS